



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO  
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0005/2023

**Institui a Comissão Especial de Conciliação  
– CEC.**

**CONSIDERANDO** as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** a posse da Diretoria Interventora do CRTR-PE designada por meio da Portaria CONTER nº 119/2022 de 23 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação entre o CRTR-PE junto aos profissionais e empresas inadimplentes de acordo com a Resolução CONTER nº 023/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva Provisória proferida em reunião extraordinária do dia 28 de março de 2023.

Resolve-se:

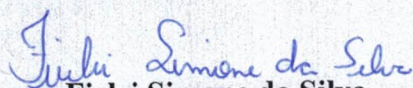
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Conciliação que deverá ser composta pelos seguintes membros

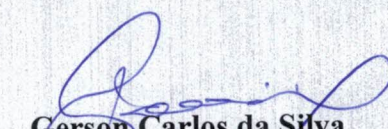
- a. Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra – Presidente;
- b. Fernanda Karolina de Mendonça Costa – Membro Titular;
- c. Flavia Maria da Silva Santos – Membro Titular;
- d. Flávia Larissa de Moraes – Membro Titular;
- e. Elcilene Maria Carvalho Pessoa – Membro Titular; e
- f. Camila Cristina Sales de Melo – Membro Suplente.

Art. 2º A Comissão deverá observar as regras de cobrança previstas na Resolução CONTER nº 023/2022 e instruir os processos de cobrança baseado na Resolução CONTER nº 0010/2018;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, alterando o dispositivo publicado anteriormente.

Recife, 28 de março de 2023.

  
**Firlei Simone da Silva**  
Diretora-Presidente  
CRTR-PE

  
**Gerson Carlos da Silva**  
Diretor-Secretário  
CRTR-PE